PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		(x) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 010/2021

AUTORIA: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

DATA: 06 de dezembro de 2021

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Altera a denominação da Avenida Marechal Deodoro, para Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar, no Município de Nova Mamoré

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida Marechal Deodoro, que passa a denominar-se Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as providências de substituição da nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para que se adequem quanto às alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação dos senhores membros da Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Altera a denominação da Avenida Marechal Deodoro para Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar, no Município de Nova Mamoré".

A Sra. Ana Lúcia Dermani de Aguiar, mulher, rondoniense, nascida em Guajará Mirim, formou-se em Técnica em Enfermagem, residia na linha 8 do Projeto Sidnei Girão, há 15 anos, foi casada com Mario Cesar Cabral, filha de Helena Dermani de Aguiar e Francisco das Chagas Aguiar, têm dois filhos, Marcos Paulo Dermani Cabral e Dayana Dermani de Aguiar.

Conhecida como Ana da 8 foi a primeira mulher na história eleita como deputada estadual representante dos municípios de Nova Mamoré e Guajará mirim.

Em 2012 como presidente de honra da Associação Beneficente Ana da 8, inaugurou sedes em Guajará Mirim, Nova Mamoré e Nova Dimensão, atendente mais de 20 mil pessoas durante sua trajetória política com os mais variados serviços de consultas, exames preventivos e encaminhamentos para tratamento de saúde em Porto Velho, no qual também mantinha com recursos próprios Casa de Apoio que acolhia pacientes de todo Estado de Rondônia por mais de 10 anos.

Ana da 8 sempre foi muito ativa na sua comunidade, defendia que o Estado seja laico e que deva garantir liberdade religiosa as pessoas, defendia as classes minoritárias e sempre buscou incansavelmente melhorias para a saúde da população

de sua região.

Ana Lucia Dermani de Aguiar a guerreira Ana da 8 morreu em 19 de fevereiro de 2020, aos 50 anos, vítima da COVID-19. Deixa um legado de perseverança, determinação, coragem e luta pelas classes menos favorecidas.

Assim, em nosso município onde prestou relevante serviço e por ter dedicado maior parte da sua vida em favor de nossa cidade, entendo ser dever de todas as autoridades deste município prestar esta significativa homenagem.

Desta forma, espero contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR